



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.391

Aprova a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada**, bem como o seu **Regimento Interno** do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 348ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este projeto atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFOP;

que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado;

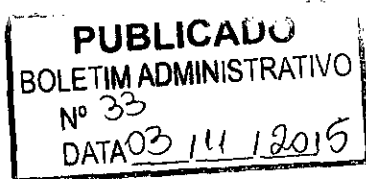
o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do **processo UFOP n.º 23109.003456/2015-11**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada**, o seu **Regimento Interno** e o envio desta proposta à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para credenciamento nacional.

**Art. 2º** Este Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2015.



  
**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício